



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N ° 013/2018.

“Prorroga o Concurso Público referente ao Edital 001/2016 realizado pelo Município de Itacurubi - RS e dá outras providências”.

JOSE RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito Municipal de Itacurubi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei orgânica do Município e a Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2016, referente à validade do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, e, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no Art. 37, incisos, III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

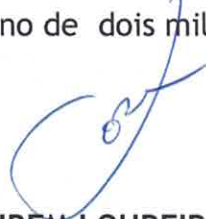
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Concurso Público, concernente ao Edital 001/2016 por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para preenchimento dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Itacurubi - RS, homologado em 24 de junho de 2016;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 22 de junho de 2018;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI, RS, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,



LUCIANO FORTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO